LEI Nº.975/68

DA DENOMINAÇÃO A VIA PUBLICA (RUA ADOLFO SIQUEIRA - SÃO JOÃO)

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada RUA ADOLFO SIQUEIRA, a Rua que sai da Praça defronte a Capela de São João, indo até o lugar denominado Linhasinha (estrada da fazenda da Viúva Francisco Rezende)

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 1968.

Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal

Elza Maria Ribeiro André
Secretária